



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2006, DE 05/09/2006

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Rádio Vale do Taquari e dá outras providencias”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Rádio Vale do Taquari de Coxim, para transferência de recursos no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) como contribuição do custeio das despesas advindas com a realização da Festa do Peixe de Coxim, durante o mês de outubro do ano em curso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 05 de setembro de 2006.

  
Moacir Kohl  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS